

CERTIFICADO

DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS Nº 028/2023

ENTIDADE: Instituto Povo do Mar - IPOM

CNPJ: 12.621.205/0001-73

ENDEREÇO: Rua Doutor Gilberto Studart, 55, Sala 1404, Torre 1, Cocó, Fortaleza - CE

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA - CE, exercendo as funções que lhe são atribuídas pela Lei Estadual n.º11.889, de 20 de dezembro de 1991 (alterada pelas Leis Estaduais n.º12.934, de 16 de julho de 1999, 15.794 de 13 de maio de 2015, e 16.684 de 15 de abril de 2019), e em conformidade com os princípios e as diretrizes da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Constituição Federal de 1988 (art.227)

AUTORIZA a Entidade acima identificada, a captar, de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda.

NOME DO PROJETO: Primeira Infância

OBJETIVO: Proporcionar os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento estabelecidos pela BNCC à Educação Infantil: conviver, participar, explorar, expressar e conhecer.

VALOR PARA O PROJETO: R\$771.009,38

RETENÇÃO PARA FECA (20% para aplicação nas prioridades estabelecidas pelo CEDCA):
R\$192.752,34

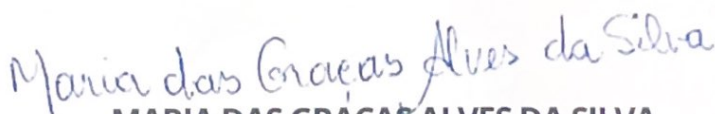
VALOR GLOBAL A SER CAPTADO: R\$963.761,72

Dados Bancários do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente:

- Banco do Brasil; Agência 0008-6; Conta Corrente 25.861-X

VALIDADE DO CERTIFICADO: 02 (dois) anos, a partir da data da publicação da Resolução que aprovar o projeto.

Fortaleza, 18 de Outubro de 2023.



MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA
Presidente em exercício do CEDCA